



UMA TRAVESTI NO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS: FAKE NEWS, TRANSFOBIA E PÂNICO MORAL A PARTIR DA ELEIÇÃO DE ERIKA HILTON

UNA TRAVESTI EN EL MINISTERIO DE LA MUJER, LA FAMILIA Y LOS DERECHOS HUMANOS: NOTICIAS FALSAS, TRANSFOBIA Y PÁNICO MORAL POR LA ELECCIÓN DE ERIKA HILTON

A TRANSVESTITE IN THE MINISTRY OF WOMEN, FAMILY AND HUMAN RIGHTS: FAKE NEWS, TRANSPHOBIA AND MORAL PANIC FROM THE ELECTION OF ERIKA HILTON

*Vinícius Lucena de Oliveira*¹

*Soraya Maria Bernardino Barreto Januário*²

RESUMO

No contexto das eleições presidenciais brasileiras de 2022, informações falsas envolvendo atores políticos ligados a Lula e a Bolsonaro, os principais nomes na disputa pelo Palácio do Planalto, foram difundidas nas redes sociais. O objeto de análise deste trabalho é uma *fake news* eleitoral que coloca no centro da narrativa a deputada federal Erika Hilton, uma das primeiras parlamentares trans na história do Congresso Nacional. Através de um estudo de caso, de ordem qualitativa e exploratória, este trabalho objetiva relacionar a veiculação de *fake news* nas redes sociais à criação de pânico moral centrados em padrões de cisnormatividade. Como resultados, foi possível notar uma ação combinada de empreendedores morais, visando produzir pânico atrelado a questões de gênero, religião e negação de direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Política. Direitos Humanos. Transfobia. Pânico moral

¹ Mestrando em Direitos Humanos. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil.

² Doutora em Ciências da Comunicação. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil.

RESUMEN

En el contexto de las elecciones presidenciales brasileñas de 2022, se difundieron en las redes sociales informaciones falsas que involucraban a actores políticos vinculados a Lula y Bolsonaro, los principales nombres en la disputa por el Palacio de Planalto. El objeto de análisis de este trabajo es una fake news electoral que pone en el centro de la narrativa a la congresista Erika Hilton, una de las primeras transparlamentarias en la historia del Congreso Nacional. A través de un estudio de caso cualitativo y exploratorio, este trabajo tiene como objetivo relacionar la difusión de noticias falsas en las redes sociales con la creación de pánicos morales se centró en los patrones de cisnormatividad. Como resultado, fue posible notar una acción combinada de empresarios morales, con el objetivo de producir pánico vinculado a cuestiones de género, religión y negación de derechos.

PALABRAS-CLAVE: Política. Derechos humanos. Transfobia. Pánico moral.

ABSTRACT

In the context of the Brazilian presidential elections of 2022, false information involving political actors linked to Lula and Bolsonaro, the main names in the dispute for the Planalto Palace, were disseminated on social networks. The object of analysis of this work is an electoral fake news that puts at the center of the narrative congresswoman Erika Hilton, one of the first trans parliamentarians in the history of the National Congress. Through a qualitative and exploratory case study, this work aims to relate the dissemination of fake news on social networks to the creation of moral panics focused on cisnormativity patterns. As a result, it was possible to notice a combined action of moral entrepreneurs, aiming to produce panic tied to issues of gender, religion and denial of rights.

KEYWORDS: Politic. Human Rights. Transphobia. Moral panic.

Introdução

A apuração dos votos das eleições para o Congresso Nacional no dia 2 de outubro de 2022 garantiu – além de avanços nas bancadas conservadoras e alinhadas ao governo do então presidente e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL)³ – representações inéditas na Câmara dos Deputados. Pela primeira vez na história da Casa, cuja primeira legislatura iniciou há quase 200 anos, em 1826, o Brasil terá parlamentares transgêneros⁴ e travestis. Com 256.903 votos, Erika

³ CARAZZA, Bruno. Congresso conservador ou bolsonarista? Valor Econômico, 2022. Disponível em: <<https://cutt.ly/RBMIPPD>> Acesso em 19 out. 2022.

⁴ Termo usado para designar o indivíduo que não se identifica com o gênero biológico a qual foi designado no nascimento.

Hilton (PSOL), foi a nona mais votada entre os 70 deputados federais eleitos pelo estado de São Paulo, o maior colégio eleitoral do país. Em Minas Gerais, a professora Duda Salabert (PDT) obteve 208.332 votos e foi a terceira candidata mais votada.

Em paralelo, Bolsonaro, do Partido Liberal (PL) – disputando a reeleição – e Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), travavam uma disputa acirrada pela presidência da República. No primeiro turno, os dois foram os candidatos mais votados e seguiram para um segundo turno marcado pela alta veiculação de informações falsas ou enganosas⁵. O fenômeno da produção, veiculação e viralização de notícias falsas - *fake news* - na internet, tem motivado inúmeros debates controversos, seja na mídia e na sociedade, seja na academia, especialmente nas Ciências da Comunicação e nos Direitos Humanos. A eleição de Donald Trump nos Estados Unidos da América, em 2016, e o escândalo envolvendo o Facebook e a Cambridge *Analytics* - empresa que esteve envolvida na campanha de Trump e de outras eleições ao redor do mundo, deram luz a um debate internacional sobre o tema. Não tem sido diferente no Brasil, que vem tentando emplacar a proposição de projetos de lei que visam, na maioria das vezes, criminalizar atos de criação, difusão, publicação ou transmissão de informações falsas pelas redes digitais (BRISOLA; BEZERRA, 2018), dentre eles a chamada “PL das *fake news*”⁶.

Nesse contexto, bolsonaristas⁷ se utilizaram da crescente popularidade da deputada federal Erika Hilton e a colocaram no centro de uma informação falsa

⁵ PATRIOLINO, Luana. Em reunião com plataformas, Moraes aponta "piora" de fake news no 2º turno. Correio Braziliense. 19 out. 2022. Disponível em: <<https://cutt.ly/4BMOigi>>. Acesso em: 19 out. 2022.

⁶ A "PL das Fake News", formalmente chamada de "Projeto de Lei nº 2.630/2020", é uma proposta de lei que tem como objetivo combater a disseminação de notícias falsas (ou "*fake news*") na internet. O projeto foi apresentada no Senado Federal em junho de 2020 e já passou por diversas discussões e alterações. O texto prevê medidas para aumentar a transparência nas redes sociais, combater a criação e a propagação de contas falsas e robôs na internet, além de estabelecer regras mais rígidas para a publicidade política na internet. A proposta tem gerado muita polêmica e debate, além de uma forte polarização no qual um lado, especialmente liderado por representantes da extrema-direita brasileira, que argumenta que ela pode ferir a liberdade de expressão e por outro lado, liderada pela esquerda e centro-esquerda que defende que é uma medida necessária para proteger a democracia e o debate público de informações falsas e manipuladas.

⁷ Pessoas que se identificam com o Bolsonarismo, compreendido como um alinhamento aos preceitos do governo Bolsonaro, associado à retórica de defesa da família, do conservadorismo e do autoritarismo, que apresenta elementos neofascistas (BOITO, 2020) caracterizado pelo negacionismo científico, aversão e discurso de ódio aos ideais da esquerda, rejeição dos direitos humanos e defesa do porte de armas

amplamente divulgada por meio das redes sociais digitais. A narrativa utilizou uma foto da ativista manifestando seu apoio à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência do Brasil, ao lado de uma urna eletrônica. O texto em questão trazia a informação de que o então ex-presidente já teria nomeado seus ministros, mesmo antes do segundo turno das eleições. “A primeira travesti eleita deputada, Erika Hilton, será a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos do governo Lula”, dizia a mensagem⁸. Neste artigo, conduzimos uma pesquisa exploratória de ordem qualitativa – com base em uma amostra intencional – que terá como objeto o *post* e os comentários feitos na rede social na qual o vídeo foi reproduzido a fim de investigar a relação entre a produção de uma notícia falsa envolvendo uma personalidade política trans e o uso das questões de gênero por “empreendedores morais” na construção de pânico morais contemporâneos (MISKOLCI; CAMPANA, 2017). Ainda, analisaremos – a partir de uma abordagem interseccional (COLLINS; BILGE, 2021; PISCITELLI, 2012) – como um corpo que foge aos padrões da cisnormatividade⁹ (VERGUEIRO, 2016) cumpre o papel de protagonista neste pânico moral contemporâneo e como essas tentativas de cooptar o eleitor por meio de uma suposta atribuição a uma travesti de um papel central na gestão das políticas relacionadas à mulher, à família e aos Direitos Humanos (estabelecendo uma contraposição evidente à titular da pasta¹⁰ durante o governo Bolsonaro, a ministra e senadora eleita Damare Alves) pode ser definida como uma apelo às “diferenças insuportáveis” citadas por Bento (2017) e à cisnormatividade branca para “delimitar o Estado como espaço masculino e heterossexual” (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 743).

Pioneirismos tardios em meio a uma onda ultradireitista

⁸ ALEIXO, Isabela. É falso que Erika Hilton foi convocada para ser ministra de Lula. UOL. 10 out. 2022. Disponível em <<https://cutt.ly/ZBMOKTB>>. Acesso em 19 out. 2022.

⁹ A junção do prefixo “cis”, advindo da palavra cisgênero, que significa em breves palavras que o indivíduo se identifica com o sexo biológico com o qual foi designado no nascimento. Somada a palavra normatividade, que indica a partir de conceitos de teóricos de gênero e sexualidade, no qual as relações afetivas e ligados ao desejo estão atreladas a norma socialmente instituída da heterossexualidade.

¹⁰ Com o fim do governo de Jair Bolsonaro e o início da gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, em janeiro de 2023, o ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos foi desmembrado. Foram criados os ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania; das Mulheres; da Igualdade Racial e dos Povos indígenas.

As eleições de Erika Hilton e Duda Salabert, citadas na seção anterior, ganham contornos singulares quando se leva em consideração o contexto político brasileiro no final da década de 2010 e no início da década seguinte. Os pioneirismos em questão não podem ser analisados sem que seja considerado o avanço da extrema-direita no país e no mundo. Ao discorrer sobre o neofascismo e suas ramificações, Löwy (2019) argumenta que esse movimento, que ganhou força a partir da segunda década do século XXI, não pode ser simplesmente caracterizado como uma corrente conservadora, já que trata-se de “um autoritarismo violento, moderno, geralmente neoliberal”(LÖWY, 2019, p. 14). Entre as diversas razões que justificam essa ascensão da extrema-direita, Michael Löwy (2019) chama atenção para o papel de uma homogeneização cultural relacionada à disseminação de diversas formas de pânicos identitários.

Nesse contexto, Löwy (2019) destaca a ligação estreita que há entre esses movimentos extremistas e as igrejas neopentecostais; no Brasil, de acordo com o sociólogo, a influência religiosa foi determinante para a vitória de Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018. A chamada pauta de costumes – constantemente acionada por líderes religiosos no contexto da política nacional – era um dos pilares do discurso bolsonarista. Geoffrey Pleyers (2020) conceitua esse embate político e religioso no Brasil como a “guerra dos deuses” e observa que esse fenômeno não é novo, especialmente quando centramos a atenção para a atuação desses grupos religiosos na América Latina. O autor explica que, a longo prazo, a América do Sul tem sido um dos espaços mais privilegiados e explorados para ação e construção identitária de certos grupos religiosos e complementa que:

Chamam a atenção, no Brasil, a dimensão e a velocidade da evolução do panorama político-religioso, bem como a amplitude do protagonismo político de um determinado setor dos evangélicos, em particular entre os fieis das igrejas neopentecostais (PLEYERS, 2020, p. 2)

No início da década de 2010, o então deputado federal Jair Bolsonaro despontou como um dos principais representantes da cruzada moral contra a “ideologia de gênero¹¹” no Brasil, se engajando no combate a materiais didáticos

¹¹ O termo vem sendo utilizado, especialmente na esfera política partidária conservadora, por quem defende posições reacionárias, com características fundamentalistas em relação às questões de gênero,

voltados para o combate à homofobia; tais materiais eram constantemente referenciados por Bolsonaro como “kit gay¹²” e como uma ameaça à “família tradicional brasileira”, lida por Miskolci (2021) como “um arranjo doméstico compreendido por esses grupos de maneira pouco condizente com a realidade sociodemográfica nacional” (MISKOLCI, 2021, p. 64).

Flávia Birolli (2016) argumenta que uma das principais características que constituem a política brasileira dos anos 2010 é o avanço do conservadorismo no debate público. Corroborando as ideias de Birolli, Luís Felipe Miguel (2016, p. 3) salienta que nesses discursos conservadores é possível observar três premissas mais evidentes: 1. A exaltação da desigualdade como consequência da ideia de “meritocracia”; 2. A caracterização das tentativas de minar as hierarquias tradicionais como crimes contra a natureza; 3. Legitimação de velhas noções de direitos humanos como fórmula de proteção indevida para pessoas com comportamento antissocial. E acrescenta que, no caso brasileiro, esses discursos reacionários provêm de uma conjugação entre o fundamentalismo religioso, o anticomunismo (no qual se evidencia a construção do ódio ao Partido dos Trabalhadores) e o libertarianismo (ideologia ultraliberal que prega o menor intervencionismo estatal possível).

Desempenhando o papel de um “empreendedor moral”, Bolsonaro ganhou espaço e beneficiou-se de uma série de acontecimentos – como o golpe de 2016, orquestrado sob a forma de um *impeachment* contra a ex-presidenta Dilma Rousseff e a ascensão da extrema-direita pelo mundo (BOITO JR., 2020) – para viabilizar uma candidatura à Presidência da República em 2018. Ainda, o forte discurso conservador contra o avanço de pautas progressistas atrelada a questões de gênero. É possível observar o funcionamento do que Teresa de Lauretis (1994) chama de “tecnologias de gênero” na perspectiva das construções de gênero. A

especialmente, ao que diz respeito aos ditos papéis de gênero binários, do homem e da mulher, afirmando que a ideologia de gênero seria a desconstrução dos papéis tradicionais de gênero (SCALA, 2011). Sobre isso Scala (2011, p.35) salienta ainda que as ideologias [de gênero] se impõem utilizando o sistema educacional formal (escola e universidade) e não formal (meios de propaganda).

¹² A expressão foi utilizada por grupos conservadores e religiosos para se referir ao material didático-educativo que o Ministério da Educação (MEC) pretendia distribuir nas escolas públicas brasileiras em 2011. O material, na verdade, se chamava "Escola sem Homofobia" e era um conjunto de vídeos e cartilhas elaborados pelo MEC para combater a discriminação e a violência contra homossexuais, bissexuais e transgêneros nas escolas. O objetivo deste material era o de promover o respeito à diversidade sexual e de gênero, visando combater o preconceito e a discriminação.

autora argumenta que os discursos e as relações de poder são instrumentos que irão produzir subjetividades, num claro mecanismo de concepção dos sujeitos, que precisam se identificar com a lógica conservadora e binária. Tal conceito corrobora com o que Guacira Lopes Louro (2008) chama de pedagogias contemporâneas, no qual diversas ferramentas, instituições e mecanismos fomentam, legitimam e reiteram comportamentos e modos de ser em modelos pedagógicos dominantes.

Dessa forma:

[...] a construção do gênero ocorre hoje através das várias tecnologias do gênero (p. ex., o cinema) e discursos institucionais (p. ex., a teoria) com poder de controlar o campo do significado social e assim produzir, promover e “implantar” representações de gênero (LAURETIS, 1994, p. 228).

Eleito, Bolsonaro continuou, ao longo do seu mandato (entre 2019 e 2022), mobilizando seus seguidores em torno da cruzada antigênero. Em seu discurso de posse, proferido no dia 1º de janeiro de 2019, Bolsonaro disse: "vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores. O Brasil voltará a ser um país livre das amarras ideológicas¹³". Para Miskolci (2021):

A criação de uma teoria da conspiração sintetizada no termo "ideologia de gênero" contribuiu decisivamente para consolidar uma aliança política circunstancial entre segmentos da direita que tinham agendas distintas e que, por isso mesmo, precisavam se unir em torno de uma plataforma moral comum (MISKOLCI, 2021, p. 56).

O autor afirma, ainda, que o espectro "ideologia de gênero" delimitou um campo discursivo de ação que abrange o temor relacionado a mudanças na ordem das relações hegemônicas e binárias e dos avanços em torno de discussões sobre os direitos das populações LGBTQIAPN+ na esfera política (MISKOLCI, 2021). Miskolci (2021) também explica como esses dispositivos influenciaram os rumos da política institucional e como se deu a confluência entre a agenda de costumes e a econômica. O sociólogo explica que

¹³ LEIA a íntegra do discurso de Bolsonaro na cerimônia de posse no Congresso. Folha de S. Paulo, 2019. Disponível em: <<https://rb.gy/yryhxa>>. Acesso em 23 dez. 2022.

Discussões macropolíticas foram substituídas ou sobrepostas por uma retórica que trouxe à opinião pública o diagnóstico de que a origem de problemas sociais estava relacionada com as mudanças comportamentais que deviam ser combatidas. O contexto foi propício a uma confluência entre duas agendas: uma econômica e outra de costumes. Apesar de distintas, elas também encontravam intersecções, como a da teologia da prosperidade entre os membros religiosos e a histórica proximidade entre a extrema-direita e os setores mais conservadores moralmente. Um inimigo comum, a "ideologia de gênero" selou a aliança. (MISKOLCI, 2021, p. 53).

Dada essa conjuntura, as eleições das primeiras parlamentares trans nas eleições de 2022 tornam-se ainda mais significativas. Medeiros, Castro e Siqueira (2022) explicam que o contexto das casas legislativas brasileiras, majoritariamente compostas por homens, brancos, heterossexuais e cisgêneros, tem agenciado exclusões relacionadas às demandas de pessoas trans. “Para esta população, em particular, questões que até então eram somente objeto de negligência, passaram a ser dificultadas por outros representantes eleitos” (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2022; s.p).

Pânico moral, cisnormatividade e *fake news* na política institucional

A expressão “pânico moral”, desenvolvida por Stanley Cohen, na década de 1960, traz uma reflexão sobre “como a sociedade reage a determinadas situações e identidades sociais que presume representarem alguma forma de perigo” (MISKOLCI, 2007, p. 111). Os pânicos morais podem ser interpretados como situações nas quais “uma condição, um episódio, uma pessoa ou um grupo de pessoas passa a ser definido como um perigo para valores e interesses societários” (COHEN apud MISKOLCI, 2007, p. 111).

O conceito de pânico moral permite lidar com processos sociais marcados pelo temor e pela pressão por mudança social. Este conceito se associa a outros de muitas áreas como desvio, crime, comportamento coletivo, problemas e movimentos sociais, pois permite esclarecer os contornos e as fronteiras morais da sociedade em que ocorrem. Sobretudo, eles demonstram que o grau de dissenso (ou diversidade) que é tolerado socialmente tem limites em constante reavaliação. (MISKOLCI, 2007, p. 112).

Miskolci (2007) explica, ainda, que “o pânico é moral porque o que se teme é uma suposta ameaça à ordem social ou a uma concepção idealizada de parte dela, ou seja, instituições históricas e variáveis, mas que detém um status valorizado como a família ou o casamento” (MISKOLCI, 2007, p. 112)

Carla Machado (2004) também analisa o pânico moral como legitimador do controle social e traz uma revisão do conceito a partir das ideias de Cohen. Ao analisar como esses dispositivos operam nas sociedades, Cohen destaca a existência de três etapas: a fase inicial, “de inventário do problema, uma fase de significação e uma fase de ação” (COHEN apud MACHADO, 2004, p. 61). Sobre a primeira fase, Machado destaca o papel da mídia (aqui entendida como a “mídia tradicional”, anterior à explosão das redes sociais no início dos anos 2010), de modo que

Os media desempenham um papel fundamental de organização de um conjunto de rumores e percepções públicas desorganizadas, constituindo um corpus interpretativo do problema. Fazem-no, tipicamente, através de processos de exagero e distorção (aumentando e sensacionalizando o problema), de predição (projetando no futuro a sua provável recorrência) e de simbolização (através de palavras, frases ou imagens que o representam de forma estereotipada, dramatizada e exagerada). Neste processo, operam-se duas tarefas essenciais para a gênese do pânico moral: a constituição de um acontecimento como problema social. (MACHADO, 2004, p. 61)

No contexto da ampla disseminação de informações por meio das redes sociais digitais, podemos estender esse papel aos criadores de conteúdo. No âmbito das discussões políticas, é comum que perfis conservadores disseminem conteúdos alertando para os supostos perigos da “ideologia de gênero” (MISKOLCI, 2021). Miskolci (2021), afirma:

É possível afirmar que a cruzada moral foi facilitada pela esfera pública técnico-midiatizada, que tem seu eixo central nos serviços comerciais de rede social e nos aplicativos de troca de mensagens. O caráter densamente emocional desse contexto permite que os perfis de alguns líderes-influenciadores digitais

agreguem seguidores e gerem reações coletivas imediatas.
(MISKOLCI, 2021, p. 61)

Na segunda fase, há a significação do problema, quando “a atenção desloca-se do domínio factual para o domínio interpretativo ou do problema em si mesmo para as suas implicações e consequências” (MACHADO, 2004, p. 61). Nesta etapa, os atores se envolvem em uma tentativa de identificar problemas sociais subjacentes e aparecem os supostos riscos apresentados pela disseminação das discussões sobre gênero e sexualidade, por exemplo. Há, em consequência, uma “demonização” direcionada, frequentemente, a grupos sociais mais vulneráveis ou desviantes, que seriam responsáveis por uma suposta degradação de determinadas imagens idealizadas da sociedade. Por fim, a terceira fase consiste em uma mobilização para que haja um conjunto de ações e remediação do problema; aqui, o público é instigado a estabelecer uma postura de vigília para evitar a disseminação do problema e garantir o *status quo*.

Ao discorrer sobre a relação entre questões de gênero – especificamente o uso da expressão “ideologia de gênero” – por parte de grupos reacionários nas sociedades latino-americanas, Richard Miskolci (2021) relaciona essas “batalhas de empreendedores morais” com o conceito de pânico moral e diz que “todo pânico moral é resultado da ação de empreendedores morais que aproveitam uma oportunidade para impor sua agenda à coletividade como garantia de segurança frente ao que ela teme” (MISKOLCI, 2021, p.65). Na introdução do livro "Batalhas Morais: política identitária na esfera pública técnico-midiatizada", Miskolci (2021) dá uma breve explicação sobre como esses atores operam na construção de “cruzadas” centradas em questões de gênero:

Qualquer que seja o pânico - moral ou sexual -, ele revela um medo desproporcional em relação a um tema e promove também uma reação exagerada a ele. O pânico é disseminado por um grupo de interesse que passa a agir empreendendo uma campanha que pode adquirir características de cruzada. Assim, expressa de forma extrema a indignação moral de um grupo que considera que algo violou um valor compartilhado, ameaçando sua identidade.
(MISKOLCI, 2021, p. 25)

Em “‘Ideologia de gênero’: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo”, Campana e Miskolci (2017) evidenciam a ação de grupos conservadores que “buscam distanciar os movimentos feminista e LGBT [...] das

definições de políticas públicas e tomar o controle sobre elas” (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 743). Assim, as ações desses grupos, de acordo com os autores, procuram reforçar o caráter "masculino e heterossexual" do Estado, que, por sua vez, se torna "o refratário às demandas de emancipação feminina e de expansão de direitos e cidadania àqueles e àquelas que consideram ameaçar sua concepção de mundo tradicional" (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 743).

No mesmo sentido, Amaya (2019), ao falar sobre o uso do termo "ideologia de gênero" por grupos reacionários na América Latina, diz que tal cruzada se dá como um "elemento articulador de políticas populistas e totalitárias" (AMAYA, 2019, p.156), o que pode ser aplicado ao contexto brasileiro nas eleições de 2022.

Em meio a essas investidas reacionárias, as redes sociais digitais podem ser compreendidas como ambientes substanciais para a disseminação de informações enganosas. Recuero e Gruzd (2019) analisam como a desinformação nas redes desempenhou um papel central no debate político brasileiro; os autores definem *fake news* como “uma informação falsa intencionalmente divulgada, para atingir interesses de indivíduos ou grupos” (RECUERO; GRUZD, 2019, p. 32). Tais conteúdos, de acordo com os autores, costumam assumir características próprias do discurso jornalístico e trazem informações falsas (parcialmente ou de forma integral) a fim de criar percepções distorcidas da realidade através das redes.

Já as chamadas *fake news* eleitorais são veiculadas com o propósito de causar interferência em processos eleitorais; esses conteúdos criam “narrativas que ecoam preconceitos e visões de mundo” de atores sociais que tendem a interagir com pares semelhantes¹⁴ (RECUERO; GRUZD, 2019, p. 33). Tais interações, que costumam estar restritas a *clusters* de informação, acabam por gerar uma espécie de validação do conteúdo, o que Recuero e Gruzd (2019) chamam de “*bias* de confirmação”; ou seja, a ampla divulgação de um determinado conteúdo em um desses *clusters* e o volume de interações em torno dele pode fazer com que o usuário atribua credibilidade a esse conteúdo, considerando opiniões expressas através de comentários, compartilhamentos e até curtidas feitas por outras pessoas com vieses ideológicos semelhantes. Assim, conteúdos com informações falsas (frequentemente relacionadas às questões de

¹⁴ De acordo com Recuero e Gruzd (2019), os algoritmos das redes sociais colocam os usuários em *clusters* (ou bolhas). Isso acontece porque os algoritmos dessas plataformas selecionam o que será mostrado com base na própria atividade do usuário na rede.

gênero) são extensivamente propagados nesses ambientes digitais e influenciam o debate político no Brasil e em outras sociedades ocidentais.

Cisnormatividade e política

Como apontamos anteriormente, a política partidária brasileira é um ambiente marcado pela presença majoritária de corpos cis-heteronormativos (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2022). Nas assembleias, câmaras, gabinetes e em outros espaços nos quais a política institucional acontece diariamente, existências que não se encaixam nos padrões estabelecidos – como é o caso da população trans e travesti – são exceções. As configurações desses espaços, portanto, podem ser compreendidas como uma força institucional que atribui um aspecto de naturalidade à cisgeneridade (VERGUEIRO, 2016).

Viviane Vergueiro (2016, p.61) afirma que “corpos são socio culturalmente significados a partir da ideia de que os padrões cisgêneros de corpos e vivências de gênero são os naturais e desejáveis” e que a normatividade cisgênera “resulta em colonialidades sobre estas diversidades, algo que é caracterizado por exclusões sociais, marginalizações, e tentativas de extermínio contra elas” (2016, p. 229).

A autora trabalha com o conceito de cisnormatividade, que pode ser entendido como uma espécie de "normatividade sobre corpos e identidades de gênero que os naturaliza e idealiza, em fantasias ciscoloniais, como pré-discursivos, binários e permanentes” (VERGUEIRO, 2016; P. 8). Esse dispositivo, prossegue a autora, opera de forma a “anormalizar, inferiorizar e exterminar diversidades corporais e de gênero” (VERGUEIRO, 2016, p. 43).

Essas violências, de acordo com Berenice Bento (2017), se direcionam às pessoas trans, pois estas, em uma sociedade marcada pela cisnormatividade, "apresentam diferenças insuportáveis para um contexto marcado pela hegemonia dos discursos que definem os sujeitos por suas genitálias. Os corpos trans seriam a própria materialidade da impossibilidade de assimilação” (BENTO, 2017, p. 59). No mesmo sentido, Carrara e Vianna (2006) dizem que “A desestabilização provocada por sua performance de gênero [...] torna as travestis as vítimas preferenciais de violência [...] em diferentes contextos” (CARRARA; VIANNA, 2006, p. 234). Não obstante, segundo o dossiê "Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras", da Antra (Associação Nacional de Travestis e

Transexuais), o Brasil é, pelo 14º ano consecutivo o país que mais mata travestis e transexuais no mundo (VASCONCELOS, 2023). O dossiê apresenta ainda que 65% das mortes de pessoas trans e travestis acontecem na América Latina e 37,5% (do total) no Brasil. Somado a isso 76% das vítimas são negras.

A transfobia, no caso de Erika Hilton, corrobora com estes dados, visto que precisamos analisá-la em diálogo com variados marcadores sociais, como questões étnico-raciais e de classe (COLLINS; BILGE, 2021; PISCITELLI, 2012). Favero (2019) destaca que:

[...] ser cis [...] era, a priori, uma vantagem quando comparado a uma pessoa trans. Entretanto, essa afirmação faz sentido somente se for retirada da cisgeneridade as outras esferas identitárias que a constituem, ou seja, só faz sentido dizer que ser cis é um privilégio em relação a uma pessoa trans caso a cisgeneridade seja (des)racializada, (des)sexualizada, etc. (FAVERO, 2019, p. 192).

Vergueiro (2016) afirma que “a aplicação teórico-prática do conceito de interseccionalidade se configura como um aspecto indispensável a uma análise crítica da normatividade” (VERGUEIRO, 2016, p. 30). A autora destaca, ainda, que essa necessidade de se considerar outros atravessamentos, como padrões corporais, étnico-raciais, de classe social, entre outros, é justificada para que a análise não “incorra no erro generalizante de pensarmos (implícita ou explicitamente) em um grupo homogêneo de mulheres trans” (VERGUEIRO, 2016, p. 31).

Em uma análise sobre a presença (e a ausência) de corpos trans na política nacional, Medeiros, Castro e Siqueira (2022) reiteram que:

[...] às pessoas trans, principalmente se forem negras e periféricas, inflige-se uma situação de não-reconhecimento social, na qual são dispensadas violências físicas e/ou simbólicas, que lhes anulam cotidianamente, havendo ainda sistemática privação de seus direitos por parte do Estado, o que compromete o próprio exercício da cidadania (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2022, s.p).

Em “Transfobia e racismo: articulação de violências nas vivências de trans”, Menezes (2018) faz uma análise de dados relacionados a violências de

gênero e de raça sofridos por pessoas trans da cidade de São Paulo. Menezes (2018) afirma que os padrões binários de cor e gênero acabam por inviabilizar a plena existência e cidadania dos corpos trans e racializados:

Se conectadas, as questões de raça, gênero e classe possuem uma articulação indissociável de opressões que incidem sobre vários segmentos sociais. Isso não é diferente no segmento de mulheres transexuais e travestis negras que abordadas sob a ótica interseccional exibe sua maior vulnerabilidade. (MENEZES, 2018, p. 174).

Por fim, Menezes (2018) reitera que “a estrutura de um país patriarcal e racista como o Brasil se sobressai como um componente de permanente violência entre as trans negras” (MENEZES, 2018, p. 175). A relação entre raça, transgeneridade e política é complexa e abrange diversas dimensões, perfazendo um debate interseccional (COLLINS; BILGE, 2021). Questões de raça e de identidade de gênero são marcadores sujeitos a diversas formas de opressão e discriminação. Historicamente, tanto as pessoas transgênero quanto as pessoas racializadas têm enfrentado marginalização e desigualdades sociais e políticas.

A interseccionalidade é um conceito teórico que reconhece que as identidades e as formas de opressão não são experienciadas de forma isolada, mas sim de maneira interconectada e interdependente (COLLINS; BILGE, 2021). No que tange as questões raciais, a interseccionalidade enfatiza que a experiência da discriminação racial não é uniforme, mas varia de acordo com outros aspectos identitários, tais como gênero, classe, orientação sexual e identidade de gênero, por exemplo.

Nesse contexto, ao apresentar marcadores identitários historicamente subalternizados entrelaçados em questões de classe, gênero, identidade de gênero e raça, Hilton, negra e travestigênera, é alvo constante de violência e discurso de ódio. A partir daí, podemos observar como questões étnico-raciais atravessam o caso analisado neste artigo, visto que se trata de um corpo racializado, sujeito às influências do que Sueli Carneiro (2023) chama de dispositivos de racialidade. Quando abordamos o afastamento de certos corpos das esferas nas quais o poder é exercido, precisamos considerar a existência de um dispositivo que, através de uma divisão ontológica, faz com que “a afirmação do ser das pessoas brancas se dê pela negação do ser das pessoas negras” (CARNEIRO, 2023, p. 13). Nesse contexto de

assujeitamento, a racialidade se torna um mecanismo de produção de interdições da pessoa racializada, um “domínio que produz poderes, saberes e subjetividades pela negação e interdição de poderes, saberes e subjetividades” (CARNEIRO, 2023, p. 13). A autora diz, ainda, que tais interdições

[...] promovem a inscrição de indivíduos e grupos no âmbito da anormalidade, na esfera do não ser, da natureza e da desrazão, contribuindo para a formação de um imaginário social que naturaliza a subalternização dos negros e a superioridade dos brancos. (CARNEIRO, 2023, p. 14).

Sobre as hierarquizações pautadas em um ideal de brancura, Carneiro (2023), observa que “o dispositivo de racialidade, ao demarcar a humanidade como sinônimo de brancura, irá redefinir as demais dimensões humanas e hierarquizá-las de acordo com a proximidade ou o distanciamento desse padrão” (CARNEIRO, 2023, P. 31-32). No caso de uma mulher negra, o distanciamento é ainda maior, uma vez que, por influência das estruturas e de um pensamento colonial, o lugar tradicionalmente atribuído a esse grupo social é o do corpo que pode ser explorado laboralmente e sexualmente (GONZALEZ, 2020). Lélia Gonzalez afirma – citando exemplos cotidianos e situações que explicitam dificuldades maiores no acesso à saúde pública, à educação e ao mercado de trabalho – que “ser negra e mulher no Brasil [...] é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão” (GONZALEZ, 202, p. 58).

As interdições citadas por Carneiro (2023), portanto, acabam por sustentar a posição de subalternidade na qual as mulheres negras, como Hilton, são colocadas. Essas interdições, que funcionam como operadoras de procedimentos de exclusão (CARNEIRO, 2023, p. 121), operam de forma a negar aos corpos subalternos a ideia de humanidade e, conseqüentemente, o controle da mobilidade social, o direito de ocupar determinados ambientes que compõem a sociedade contemporânea, que Carneiro (2023) chama de “esferas privadas da branquitude”. Entre essas esferas, podemos situar os lugares onde são feitas as deliberações sobre as políticas públicas e sobre os códigos legislativos que regem o convívio social, como é o caso do Congresso Nacional (Câmara e Senado) e de outros espaços de deliberação nos âmbitos estaduais e municipais.

Análise

Com o nome de Erika Hilton em evidência e a disputa pela Presidência da República entre os candidatos Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Bolsonaro ganhando contornos calorosos e polarizados, surgiu nas redes sociais um *post* associando o nome da ativista, eleita deputada federal nas eleições proporcionais de 2022, a uma eventual composição ministerial do candidato petista. Na ocasião, Lula tentava derrotar nas urnas o extremista Bolsonaro, que, por sua vez, buscava a reeleição.

“A primeira travesti eleita deputada, Erika Hilton, será a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos do governo Lula”, diz a mensagem, amplamente compartilhada nas redes sociais. Ainda, são apresentadas quatro supostas propostas de Hilton: a implantação da “educação sexual para crianças a partir de seis anos em todas as escolas públicas do país”, o custeamento de “cirurgias de colocação de silicone” pelo SUS, o pagamento de uma renda mínima para todas as mulheres trans de periferia, o “bolsa-travesti”; e a criminalização do “impedimento de mulheres trans utilizarem o banheiro feminino”.

A veracidade do conteúdo foi examinada por agências de checagem como a Lupa¹⁵ e Aos Fatos¹⁶; ambos concluíram que a notícia era falsa, visto que à altura da divulgação da mensagem Lula ainda não havia feito acordos relativos à sua composição ministerial e que nenhuma das supostas propostas em questão fazia parte dos projetos da deputada para o mandato e muito menos aos projetos de governo do presidente eleito. Nas redes, Hilton respondeu uma série de seguidores entusiasmados com a suposta indicação ao ministério afirmando que tratava-se de uma tentativa de provocar uma interferência negativa na campanha de Lula: “não é sobre meu mérito”, disse a deputada¹⁷. Ciente de toda a transfobia que abarcava a notícia e da repulsa que a mesma causaria aos aliados conservadores, Erika foi certa ao rapidamente notar que a notícia tinha a intenção de prejudicar a imagem

¹⁵ DINIZ, Iara. É falso que Erika Hilton será ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos caso Lula seja eleito. Lupa. 7 out. 2022. Disponível em <<https://cutt.ly/PBMOSbl>> Acesso em 19 out. 2022.

¹⁶ FAUSTINO, Márcia. É falso que Erika Hilton foi convocada para ministério no governo Lula. Aos Fatos. 7 out. 2022. Disponível em <<https://cutt.ly/RBMOXjO>> Acesso em 19 out. 2022

¹⁷ HILTON, Erika. Pessoal, FOCO: não é sobre meu mérito... Twitter: @ErikaHilton. Disponível em <<https://twitter.com/ErikakHilton/status/1578418338262155266>>. Acesso em 19 out. 2022.

do novo governo, visto a sociedade transfóbica e preconceituosa em que nos inserimos, e não a de celebrar mais diversidade e equanimidade.

A informação enganosa – produzida intencionalmente com o objetivo de promover desinformação em prol de um objetivo condizente com os interesses de determinado grupo político (RECUERO; GRUZD, 2019) – ganhou repercussão nas redes. No Kwai, rede social cujo foco é o compartilhamento de vídeos curtos, uma postagem viral mostra uma pessoa lendo, em tom de alerta, as supostas propostas de Erika Hilton. “Você tem que deixar um comentário se você concorda com o que essa pessoa vai fazer no país [...] Não esqueça de compartilhar porque mais cidadãos brasileiros precisam saber para onde o Brasil está seguindo”, diz o narrador¹⁸. Até o dia 30 de dezembro de 2022, o vídeo tinha 73,9 mil visualizações e mais de 8,2 mil interações (curtidas e comentários).

Neste artigo, realizamos um estudo de caso (YIN, 2001, p.32) visando fomentar uma “investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, sendo que os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”. A análise foi de ordem qualitativa a partir de um estudo de caráter exploratório. De acordo com Gil (2008), as pesquisas exploratórias têm como finalidade “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (p. 27). Conduzimos um levantamento bibliográfico, baseado em uma amostra intencional, que resultou na seleção de comentários referentes à *fake news* em questão.

Optamos por analisar o *post* mencionado no parágrafo anterior. Instalado em 32% dos smartphones brasileiros¹⁹, o Kwai foi, ao longo da campanha eleitoral de 2022, um dos principais meios de desinformação utilizados por apoiadores de Jair Bolsonaro²⁰. Entendemos que o conteúdo relacionado à deputada federal Erika Hilton obteve um alcance considerável nessa plataforma. É pertinente ressaltar que escolhemos suprimir a identidade dos usuários como postura ético-metodológica,

¹⁸ Disponível em <<https://rb.gy/rfv9f9>>. Acesso em 30 dez. 2022.

¹⁹ INSTAGRAM é o app de plataforma social mais popular do Brasil. Mobile Time, 2018. Disponível em <<https://rb.gy/ieetxy>>. Acesso em 4 jan. 2023.

²⁰ SCOFIELD, Laura; FONSECA, Nathalia. Tiktok e Kwai levam desinformação sobre urnas e Forças Armadas ao WhatsApp. Agência Pública, 2022. Disponível em <<https://rb.gy/mu5ppv>>. Acesso em 10 jan. 2023.

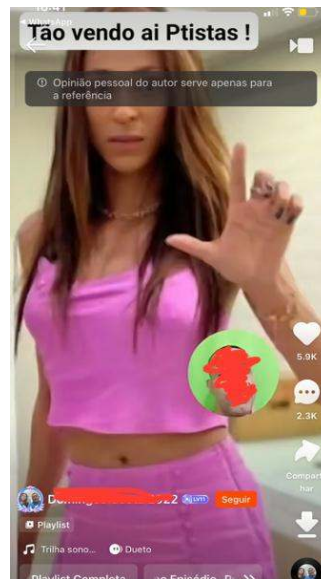
preservando a identidade dos utentes que comentaram ou publicaram o conteúdo presente no texto. Dessa forma, os nomes foram substituídos por numeração identificando diferentes usuários, bem como a imagem da figura 1 foi rabiscada digitalmente onde apresentava nome e foto de utilizadores (KOZINETS, 2006).

Com efeito, a escolha do vídeo postado pelo usuário 1 no Kwai justifica-se, portanto, pela quantidade considerável de comentários (2.357 até o dia 13 de março de 2023) e interações (14.353, também até 13 de março de 2023) no *post* e pelo papel desempenhado pela rede social em questão durante as eleições presidenciais de 2022.

Inicialmente, realizamos uma leitura flutuante a fim de avaliar o teor dos comentários e fazer uma pré-seleção das observações feitas pelos usuários que interagiram na postagem; depois, separamos as interações que mencionaram termos relacionados às discussões de gêneros com o intuito inicial de separar comentários positivos, negativos e neutros. Foi observada quase uma totalidade de interações negativas ao conteúdo do *post*, de modo que optamos por uma análise puramente qualitativa, elencando os temas que mais surgiram na postagem que dialogavam com questões de gênero.

A partir de uma análise da postagem do usuário 1 (a “notícia” e as supostas propostas da nova ministra), pretendemos identificar como os conceitos costurados nas seções anteriores deste trabalho operam na prática e como a repulsa às discussões sobre gênero se faz presente nas discussões políticas que se desenvolvem no âmbito das redes sociais.

Figura 1 - Captura de tela do vídeo no qual um homem lê o texto que relaciona, falsamente, a deputada federal Erika Hilton (foto) ao extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.



Fonte: Reprodução/Kwai

Entre as respostas ao *post*, os comentários mais curtidos fazem referência à temas clássicos e recorrentes no debate em torno da agenda moral (QUINALHA, 2017): 1. Religião; 2. Educação infantil e infância e 3. Os chamados “pânicos morais contemporâneos” (MISKOLCI; CAMPANA, 2017; COHEN apud MACHADO, 2004), que são utilizados atrelados aos dois primeiros temas. Essas temáticas se misturam entre as postagens recorrentemente. O uso da religião cristã e de um Deus único é especialmente usada em expressões populares como “Graças a Deus”, no qual na maioria das vezes, tais termos e palavras parecem estar relacionadas com um campo semântico de alteridade, pautado na ideia de que o cristianismo e de a sociedade conservadora dominante (nós), é ofendida e atacada (por eles, progressistas). A ideia de diversidade e coexistência de fés de ordem diversa e deuses/deusas em si é vista como um afronta à sua moral e costumes.

Dessa forma, isso se expressa em comentários como: "Graças a Deus meus filhos já são adultos", da usuária 2. O "temor" em relação à educação infantil também foi compartilhado pela usuária 3, que escreveu: "o que vamos fazer? o que será de minha filha e minha neta? Deus, já pode vim e acaba com tudo (sic)". "Está cada dia mais difícil proteger nossas crianças", disse a usuária 4 na seção de comentários do *post*. No mesmo sentido, a usuária 5 digitou: "ainda bem que não tenho filhos pequenos mais fico muito triste (sic). Aonde vamos parar?". O usuário

6 foi ainda mais radical: "Daqui a pouco vão obrigar as crianças a fazerem sexos (sic) [...] Muito triste. Isto é Lula".

A empreitada em torno de uma agenda moral conservadora faz uso de narrativas que se pautam nas crianças e na educação infantil, grupo sensível e em formação, como estandarte visando paralisar e deslegitimar pautas progressistas, especialmente as pautadas em questões de gênero. Sobre isso Balieiro (2018, p.14) arremata que:

Adversários da inclusão do respeito à diversidade sexual e de gênero na agenda dos direitos humanos ocultaram seu posicionamento restritivo às diferenças disseminando pânico morais. A partir da construção da ameaça às crianças, conseguiram barrar iniciativas de combate à homofobia nas escolas, impedir o uso do termo *gênero* nos planos educacionais e até impedir ou cercear mostras artísticas com o tema das sexualidades diversas. O disparar do pânico moral serviu ao impedimento da apreensão racional dos eventos, distorcendo-os, contribuindo para a disseminação de preconceitos, reiterando perseguições agressivas a alvos momentâneos e até forçando limites ao livre pensamento.

Nos comentários em questão, assim como na própria postagem – que menciona medidas como a flexibilização no controle do uso de banheiros femininos por parte de mulheres trans e a implantação de um ensino voltado à educação sexual para crianças – podemos identificar supostas preocupações com ameaças à “ordem social ou a uma concepção idealizada de parte dela” (MISKOLCI, 2007, p. 112). Observamos o uso das tecnologias de gênero (LAURETIS, 1994) e das pedagogias contemporâneas dominantes (LOURO, 2008) a partir do temor de uma deslegitimação do sistema binário e cisnormativo vigente. Miskolci (2021) identifica que tais discursos, adotados por empreendedores morais, costumam envolver “linguagem hiperbólica, apresentando os estudos de gênero, e os direitos sexuais e reprodutivos como uma catástrofe potencial” (MISKOLCI, 2021, p. 62), algo que surgiria, portanto, como uma ameaça às crianças e à ordem estabelecida. Ao analisar a conjuntura política brasileira no final da década de 2010, o autor cita “inflexões” que uniram atores ligados à agenda política e econômica neoliberal a empreendedores morais, "reforçando a campanha contra a ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos, e a perspectiva dos estudos de gênero e sexualidade" (MISKOLCI, 2021, p. 60), essa convergência de interesses deu vigor a forças

extremistas de direita, que chegaram ao poder com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018.

Ambos terminaram por ser bem-sucedidos em sua estratégia: os políticos com base eleitoral religiosa e/ou conservadora alcançaram o protagonismo moral e o controle da pauta de direitos humanos no Executivo, e os agnósticos conseguiram instalar sua agenda de redução de direitos e políticas sociais, assim como de reformas pró-mercado no Executivo e no Legislativo (MISKOLCI, 2021, p. 62-63).

Na campanha eleitoral de 2022, como apresentamos neste trabalho, estratégias semelhantes foram utilizadas por apoiadores do então presidente e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro. Observamos, portanto, no caso do objeto aqui analisado, a ocorrência de uma *fake news* eleitoral (RECUERO; GRUZD, 2019). Como dissemos, Machado (2004) faz uma análise, a partir de Stanley Cohen, sobre como os pânicos morais operam nas sociedades; ela destaca que, de acordo com o sociólogo, esses dispositivos costumam operar em três fases. No contexto desta análise, a primeira fase constitui a criação e a veiculação do conteúdo visando a instauração de um pânico moral. Nesse sentido, destaca-se a ação de perfis nas redes sociais, que supostamente estão vinculados a usuários comuns e que, como no caso da postagem analisada neste artigo, “funcionam como nódulos aglutinadores de sentimentos poderosos como os de indignação ou revolta” (MISKOLCI, 2021, p. 35). Na segunda fase, do “domínio interpretativo” (MACHADO, 2004, p. 61), outros atores interagem a fim de promover uma identificação de supostos problemas sociais decorrentes da mensagem central do conteúdo em questão; na seção de comentários do *post* que apresenta as supostas propostas de Erika Hilton, identificamos o processo de “demonização” (MACHADO, 2004) de uma figura ligada a um grupo social que foge aos padrões cisnormativos, no caso, a imagem de Hilton é associada a uma suposta degradação de determinadas construções sociais defendidas pelos apoiadores de Bolsonaro. Evocando discursos de cunho político-religiosos argumentam que o fato da deputada ser uma travesti, agrediria a liberdade da família em educar as crianças e tratamento conferido ao tema em torno de sexo, gênero e sexualidade. E, portanto, constituído numa lógica equivalente ao cerne do discurso heteronormativo da ideologia de gênero.

Por fim, na terceira fase, de acordo com Machado (2004), os atores buscam apontar alternativas para combater o problema em questão; no caso, o suposto problema é associado ao candidato Lula e a supressão desse “perigo” passaria pela reeleição do candidato Jair Bolsonaro.

Para além dos possíveis efeitos eleitorais, observamos o caráter transfóbico da mensagem difundida no aplicativo Kwai e em boa parte dos comentários da postagem. Entre os comentários da postagem que traz as supostas propostas de Erika Hilton, o usuário 6 digitou: "ser ministra da mulher? Sem preconceito, mas acho que seria importante uma mulher no cargo". O comentário deslegitima a condição de mulher de Erika, questiona sua identidade de gênero e nega que corpos que fogem à normatividade cisgênera possam ocupar cargos políticos – como o extinto ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ou qualquer espaço ligado à política institucional – é o reforço da negação à cidadania para com esse grupo social (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2022, s.p). No mesmo sentido, Miskolci e Campana (2017), afirmam que, em linhas gerais, um dos objetivos dos empreendedores morais na “cruzada” contra as discussões sobre as questões de gênero é afastar existências que fogem do padrão heteronormativo das políticas públicas, delimitando “o Estado como espaço masculino e heterossexual” (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 743).

Vergueiro (2016) também destaca a ação dos chamados “sistemas de normatização”. Ao discorrer sobre violências contra existências trans, a autora diz que tais existências

São frequentemente relacionadas com a invasão de certas percepções cisnormativas sobre diversidades corporais e de identidades de gênero, particularmente na intersecção com outros sistemas de normatização. Tais invasões são múltiplas e situadas de maneiras complexas, conforme os invasores continuam a impor a ideia de que a sexualidade e os gêneros não-dicotômicos são um pecado. [...] Sexualidades e gêneros queer são degradados, ignorados, condenados, e destruídos. (VERGUEIRO, 2016, p. 68).

As invasões citadas por Vergueiro (2016) são constantemente evocadas nas discussões políticas no Brasil, especialmente no contexto de ascensão da extrema-direita no final dos anos 2010 e início da década de 2020. Podemos destacar ainda, o caráter de abjeção evocado nos discursos, o corpo abjeto é aquele que causa repulsa, que é

desprezado. Judith Butler (2020) ao refletir sobre a matriz das relações de gêneros, observa que elas são compreendidas a partir de fronteiras rígidas concebidas através de performances normativas fixadas por serem repetidas e reiteradas, e tudo aquilo que não se acomoda a essas normatizações, são tratados como abjetos. Como é o caso das pessoas transgêneras, inscritas como monstruosidades e aberrações alicerçadas por discursos de demonização e perversão (MÉLLO, 2012). Importa ainda dizer que, refletir sobre a travestilidade e o corpo trans se trata também de evocar questões de corpos políticos que precisam se afirmar para (re) existir.

A partir da análise de uma *fake news* eleitoral disseminada no aplicativo Kwai, identificamos a instauração de pânicos morais sustentados no apelo à cisnormatividade e a repulsa a discussões sobre questões de gênero. Tais situações, em um contexto eleitoral, evidenciam ainda um acirramento entre discursos reacionários – no contexto do Brasil com um diálogo estabelecido entre os defensores da pauta de costumes e os atores ligados à defesa de ideias econômicas e políticas neoliberais (MISKOLCI, 2021) – e vozes progressistas que ganham força na esfera política.

Conclusões finais

A análise desenvolvida neste trabalho nos permite observar como uma *fake news* eleitoral ligada a questões de gênero e sexualidade tem capacidade de gerar comoção e preocupação por parte de um eleitorado reacionário, avesso a supostas rupturas na ordem cisnormativa (VERGUEIRO, 2016; BENTO, 2017). Percebemos a ação orquestrada de atores que Miskolci e Campana (2017) chamam de “empreendedores morais” nas redes sociais digitais.

Para além de um efeito “imediato” – como um possível impacto nos resultados das eleições presidenciais de 2022, o que era pretendido pelos criadores da notícia falsa – conteúdos com informações enganosas sobre vivências trans e questões de gênero em geral acabam por reforçar hierarquias e violências contra a população LGBTQIAPN+.

Por trás do objeto de análise deste estudo está a imagem de uma mulher trans, negra, lida, por boa parte dos usuários que interagiram com o objeto de análise deste trabalho, como um corpo abjeto e perigoso. O estranhamento e a

repulsa manifestados pelos usuários em questão relacionam-se às violências características de uma ordem cisnormativa, que deixam à margem existências trans e gênero-diversas. A reprodução de discursos antigênero – que, como no caso analisado, trata questões de gênero como ameaças – associa-se ao controle social, a tentativas de negar espaços na política institucional (um campo tradicionalmente hostil a diversidades de gênero) e limita a existência, os direitos e as vivências dessas pessoas.

Todavia, ao mesmo tempo que identificamos a presença de investidas para afastar as existências gênero-diversas desse universo, observamos também avanços significativos. No dia 15 de março de 2023, pouco mais de um mês após ter sido empossada, Erika Hilton voltou a protagonizar um momento histórico na política nacional. A ativista tornou-se a primeira pessoa transexual a presidir uma sessão na Câmara dos Deputados¹⁵. A sessão solene presidida por Hilton lembrou os cinco anos do assassinato de Marielle Franco, ex-vereadora do Rio de Janeiro (RJ), e Anderson Gomes, que aconteceu em março de 2018. A ocupação desses espaços, antes negados, mesmo sob forte reação adversária, devem ser celebrados como as vitórias que são.

Com o crescimento, no país e no mundo, de verdadeiras campanhas de desinformação e difamação, as *fake news* se tornaram estruturas permanentes de produção de conteúdo que permeiam não só o período eleitoral. É imperativo seguir observando, acompanhando e denunciando as arbitrariedades e consequências desse fenômeno cada vez mais complexo e sofisticado. Dessa forma, são muitos caminhos para continuidade do tema e de suas ramificações. O campo jurídico, midiático, acadêmico e social tem se debruçado sobre este debate e suas consequências. Estabelecer limitações, regras e punições efetivas urgem. Especialmente num cenário de extrema rapidez de espalhamento e proliferação das mensagens à nível global e a pouca - ou nenhuma - preocupação com a checagem de veracidade de tais conteúdos por parte dos usuários leigos, desinformados e/ou mal intencionados.

Por fim, torna-se evidente que uma regulação assertiva em torno do tema, bem como estratégias de punição eficazes e pedagógicas, são imperativas para um uso consciente e cidadão da internet e das redes sociais digitais. É preciso

acompanhar e pesquisar o tema, seus debates e nuances a fim de auxiliar na construção de normativas conscientes em seus usos.

Referências

AMAYA, José Fernando Serrano. "**Ideología de género**", **populismo autoritario y políticas sexuales**. *Nómadas* 50.p. 155-173, 2019.

BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. "Não se meta com meus filhos": a construção do pânico moral da criança sob ameaça. **cadernos pagu**, v.1, n.53, p.1-14, 2018.

BENTO, Berenice. **Transvi@dos: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BOITO Jr., Armando. **Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo?** *Crítica Marxista*, n. 50, p. 111-119, 2020.

BRISOLA, Anna; BEZERRA, Arthur Coelho. Desinformação e circulação de "fake news": distinções, diagnóstico e reação. In: **XIX Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XIX ENANCIB)**. 2018.

BUTLER, Judith. **Corpos Que Importam: os limites discursivos do "sexo"**. n.1 edições, 2020.

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana. "Tá lá o corpo estendido no chão...": A Violência Letal contra Travestis no Município do Rio de Janeiro". In: *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, v. 16, n. 02, p. 233-249, 2006.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

FAVERO, Sofia. Cisgeneridades precárias:: raça, gênero e sexualidade na contramão da política do relato. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 13, n. 20, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/18675/12861>. Acesso em: 17 mai. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

KOZINETS, Robert V. Netnography. **Handbook of qualitative research methods in marketing**, v. 129, p. 142, 2006.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa (Org.). **Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, p. 206-241, 1994.

LÖWY, Michael. Neofascismo: um fenômeno planetário—o caso Bolsonaro. **A terra é redonda**, v. 24, 2019. Disponível em <<https://rb.gy/cqkph>>. Acesso em: 3 jan. 2023.

MACHADO, Carla. Pânico moral: para uma revisão do conceito. **Interações**. v. 7, p.60-80, 2004.

MÉLLO, Ricardo Pimentel. Corpos, heteronormatividade e performances híbridas. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, p. 197-207, 2012.

MENEZES, Lincoln Moreira de Jesus. Transfobia e racismo: articulação de violências nas vivências de trans. **BIS, Bol. Inst. Saúde (Impr.)**, p. 62-76, 2018.

MEDEIROS, Bárbara Novaes; CASTRO, Gustavo Henrique Carvalho de; SIQUEIRA, Marcus Vinicius Soares. Ativismo trans e reconhecimento: por uma “transcis-reistência” na política brasileira. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/j8pTKbKVmQ6tkHBYmfCMdRr/?lang=pt>>. Acesso em 10 jan. 2023.

MIGUEL, Luís Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” - Escola Sem Partido e as leis da mordça no parlamento brasileiro. **Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v.07, n.15, p.590-621, 2016.

MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. **Cadernos Pagu**, n. 28, p. 101-128, 2007.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de Gênero”: notas para a genealogia de um pânico sexual contemporâneo. **Sociedade e Estado**, v. 32, p.725-747, 2017.

MISKOLCI, Richard. **Batalhas morais: política identitária na esfera pública técnicomidiatizada**, Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, direitos humanos e vítimas. In: MISKOLCI, Richard; PELÚCIO, Larissa (Org.). **Discursos fora da ordem: sexualidades, saberes e direitos**. São Paulo: Annablume, p.199-226, 2012.

PLEYERS, Geoffrey. A “guerra dos deuses” no Brasil: da teologia da libertação à eleição de Bolsonaro. **Educação & Sociedade**, v. 41, 2020.

QUINALHA, Renan Honorio. **Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988)**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2017.

RECUERO, R.; GRUZD, A. Cascatas de Fake News Políticas: um estudo de caso no Twitter. **Galaxia**, São Paulo, n. 41, p. 31-47, maio/ago. 2019.

SCALA, Jorge. **Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família**. São Paulo: Katechesis, 2011.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso, planejamento e métodos**. 2.ed. São Paulo: Bookman, 2001.

VASCONCELOS, Caê. Pelo 14º ano, Brasil é o país que mais mata pessoas trans; foram 131 em 2022. **UOL**, 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/01/26/mortes-pessoas-trans-brasil-2022.htm> Acesso em: 3 mar. 2023

VERGUEIRO, Viviane. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (mestrado) - **Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades**, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2016.

Recebido em maio de 2023.
Aprovado em agosto de 2023